	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE EDUCAÇÃO; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO SERVIÇOS; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE DEFESA SOCIAL; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; DE CULTURA E ESPORTE; DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; E DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.	
DATA: 29.03.2022	HORA:
LOCAL: Auditórios 2 e 4 – Almir Pinto e Aberlado Costa Lima do Complexo das Comissões; e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior:

Atas da 15ª, 16ª, 17ª, 18ª e 19ª Reuniões Extraordinárias Conjuntas das Comissões na 4ª Sessão Legislativa da 30ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Mensagem n.º 46/2022, oriundo da Mensagem n.º 01/2022, de autoria do Tribunal de Justiça.

“Altera as Leis Estaduais n.º 14.786, de 13 de agosto de 2010, n.º 16.273, de 20 de junho de 2017, e n.º 16.208, de 3 de abril de 2017, e dá outras providências.” - **(CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não


Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

2. Mensagem n.º 47/2022, oriundo da Mensagem n.º 02/2022, de autoria do Tribunal de Justiça.

“Altera a Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994.” - **(CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

3. Projeto de Lei n.º 191/2021, de autoria do Deputado Leonardo Araújo.

“Dispõe sobre a oferta de disciplinas essenciais para a formação cidadã, no âmbito das escolas públicas do Ceará.” - **(CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Emenda Modificativa / Supressiva n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica a ementa, o caput e o § 1º e, suprime os §§ 2º e 3º do artigo 1º, do Projeto de Lei n.º 191/2021, de autoria do Deputado Leonardo Araújo.”

Relator:

Parecer:

4. Projeto de Lei n.º 660/2021, de autoria do Deputado Leonardo Araújo.

“Dispõe sobre a inclusão, na grade curricular do ensino médio das escolas públicas do estado, de conteúdo relativo ao Poder Legislativo.” - **(CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não


Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Modificativa / Supressiva n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica a ementa, o artigo 1º e, suprime o artigo 2º, do Projeto de Lei n.º 660/2021, de autoria do Deputado Leonardo Araújo.”

Relator:

Parecer:

5. Projeto de Lei n.º 44/2022, de autoria do Deputado Nizo Costa.

“Reconhece como de destacada relevância histórico-cultural do Estado do Ceará, a Banda de Música Padre Arakén do Município de Santana do Acaraú.” - **(CCE, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

6. Projeto de Indicação n.º 132/2019, de autoria do Deputado Agenor Neto

“Dispõe acerca da instituição de Programa Estadual de Orientação a entrega voluntária de bebês à adoção na forma que indica.” – **(CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Heitor Férrer

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 01/2019, de autoria do Deputado Heitor Férrer

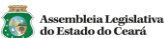
“Altera o art. 1º do Projeto de Indicação n.º 132/20219” – **(CTASP, COFT)**

Relator: Deputado Dr.Carlos Felipe

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Aditiva n.º 02/2019, de autoria do Deputado Acrísio Sena
 “Acrescenta o art. 3º ao Projeto de Indicação n.º 132/20219, de 25 de abril de 2019, na forma que indica.” – **(CTASP, COFT)**

Relator: Deputado David Durand

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 03/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho
 “Modifica o art. 3º do Projeto de Indicação n.º 132/20219 – autoria do Deputado Agenor Neto.” – **(CSSS, CE, CTASP, COFT)**

Relator: Deputada Fernanda Pessoa

Parecer: Favorável

7. Projeto de Indicação n.º 205/2020, de autoria do Deputado Guilherme Landim.
 “Dispõe acerca da instituição de Programa Estadual de Orientação a entrega voluntária de bebês à adoção na forma que indica.” - **(CIA, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

8. Projeto de Indicação n.º 22/2021, de autoria do Deputado Queiroz Filho.
 “Dispõe sobre a criação da Delegacia de Polícia Civil do Município de Forquilha.” - **(CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não


Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho
 “Modifica o artigo 3º do Projeto de Indicação n.º 22/2021, de autoria do Deputado Queiroz Filho.”

Relator:

Parecer:

9. Projeto de Indicação n.º 233/2021, de autoria do Deputado Queiroz Filho.

“Dispõe sobre a criação do Centro de Assistência e Reabilitação a pessoas com sequelas pós-Covid, no âmbito do Estado do Ceará, na forma que indica.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

10. Projeto de Indicação n.º 345/2021, de autoria do Deputado Tony Brito

“Autoriza a isenção de ICMS sobre o gás natural veicular para motoristas de táxi no Estado do Ceará.” - **(CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

11. Projeto de Indicação n.º 367/2021, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa.

“Dispõe acerca da instalação de uma Delegacia de Polícia Civil que funcione 24 horas, no Município de Quixeramobim/CE.” - **(CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não


Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho
 “Modifica o artigo 2º do Projeto de Indicação n.º 367/2021, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa.”

Relator:

Parecer:

12. Projeto de Indicação n.º 376/2021, de autoria do Deputado Acrísio Sena.
 “Dispõe sobre a Política Estadual para o Desenvolvimento da Economia Solidária, no âmbito do Estado do Ceará e dá outras providências.” - **(CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

13. Projeto de Indicação n.º 405/2021, de autoria do Deputado Antônio Granja.
 “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com empresas de telefonia móvel para fins de alerta sobre crianças e adolescentes desaparecidos, no âmbito do Estado do Ceará.” - **(CIA, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:


Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho
 “Modifica o artigo 5º do Projeto de Indicação n.º 405/2021, de autoria do Deputado Antônio Granja.”

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

14. **Projeto de Indicação n.º 411/2021, de autoria do Deputado Guilherme Landim.**
 “Institui a Política de Sanitização de Ambientes do Estado do Ceará, a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

15. **Projeto de Indicação n.º 414/2021 de autoria do Deputado Tony Brito.**
 “Dispõe sobre o Programa Clássicos da Literatura Regional e dá outras providências.” - **(CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

16. **Projeto de Indicação n.º 461/2021, de autoria do Deputado Ap. Luiz Henrique.**
 “Dispõe sobre a validação do comprovante de vacinação contra covid-19.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não


Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

17. Projeto de Indicação n.º 478/2021, de autoria do Deputado Agenor Neto.
 “Dispõe sobre o cicloturismo no Estado do Ceará, e dá outras providências.” - (CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

18. Projeto de Indicação n.º 480/2021, de autoria do Deputado Romeu Aldigueri.
 “Dispõe sobre a instituição de incentivos às empresas privadas para que incluam em suas publicidades mensagens sobre a importância da vacinação contra a covid-19.” - (CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

19. Projeto de Indicação n.º 484/2021, de autoria do Deputado Antônio Granja.
 “Institui no âmbito do Estado do Ceará o Programa Amigos da Escola e dá outras providências.” - (CICTS, CE, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:


Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho
 “Modifica o artigo 7º do Projeto de Indicação n.º 484/2021, de autoria do Deputado Antônio Granja.”

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

20. **Projeto de Indicação n.º 23/2022, de autoria do Deputado Jeová Mota.**
 “Dispõe acerca da implantação do Campus da Universidade Vale do Acaraú - UVA, no Município de Boa Viagem, Ceará.” - (CCTES, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

21. **Projeto de Indicação n.º 27/2022, de autoria do Deputado Moisés Braz.**
 “Dispõe sobre a estadualização da estrada que liga o Distrito de Nova Fátima, em Ipueiras, até Vista Alegre, no município de Croatá.” - (CVTDU, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

22. **Projeto de Indicação n.º 28/2022, de autoria do Deputado Tony Brito.**
 “Dispõe sobre o desconto na taxa de esgoto cobrada pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - (CAGECE) no âmbito do Estado do Ceará.” - (CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

23. **Projeto de Indicação n.º 47/2022, de autoria do Deputado Osmar Baquit.**
 “Dispõe sobre a estadualização da rodovia no trecho que liga as praias de Redonda a Retito Grande no município de Icapuí, na forma que indica.” - (CVTDU, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

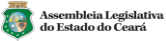
Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho
 “Modifica o artigo 3º do Projeto de Indicação n.º 47/2022, de autoria do Deputado Osmar Baquit.”

Relator:

Parecer:

24. Projeto de Indicação n.º 49/2022, de autoria do Deputado Osmar Baquit.
 “Dispõe sobre a estadualização do trecho do Distrito de Oiticica ao Distrito de Agrovila/Barreiros no Município de Ibaretama, na forma que indica.” - **(CVTDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias